



PORTARIA N.º 012/2020

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a Servidora **RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS**.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2020 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora **RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS**, portadora do RG n.º 19.416.477-9(SSP/SP) e do CPF n.º 137.682.038-24, nascida em 28 de março de 1970.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a **R\$ 3.494,04 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.


Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 24 de setembro de 2020


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

